

**PORTARIA N.º 6594/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III - OFICIAL PM ALTINO RANIERI JUNIOR, Matrícula 333.377, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 396572018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Jacundá, no período de 20 a 21/08/2018, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município. Belém, 31 de agosto de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**PORTARIA N.º 6596/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da representação protocolizada sob o n.º 50509/2015, em 27/10/2015, que originou os autos do Processo n.º 218/2015-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 7741/2015-MP/PGJ, de 9/12/2015, publicada no D.O.E. de 8/1/2016, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Rosivane de Souza Mendes;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 6.693/2016-MP/PGJ, de 3/11/2016, publicada no D.O.E. de 4/11/2016, que aplicou à servidora Rosivane de Souza Mendes a penalidade de repreensão; CONSIDERANDO os termos do recurso protocolizado sob o n.º 56852/2016, em 5/12/2016, autuado sob o Processo n.º 0051/2016-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão n.º 005/2018-CPJ, de 7/6/2018, publicado no D.O.E. de 29/6/2018, pelo conhecimento e provimento do recurso, R E S O L V E:

REFORMAR totalmente a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 7.741/2015-MP/PGJ, de 9/12/2015, publicada no D.O.E. de 8/1/2016, que aplicou à servidora Rosivane de Souza Mendes à penalidade de repreensão, com a retirada, dos seus assentamentos funcionais, da aplicação de referida pena. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6639/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SERgente PM ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 333.353, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 400932018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Itupiranga, no período de 03 a 05/09/2018, a fim de realizar segurança institucional de Membro do MPPA, naquele município. Belém, 3 de setembro de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6640/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR III - OFICIAL PM ARMANDO RODRIGUES FILHO, Matrícula 999.2164, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 400762018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Itupiranga, no período de 03 a 05/09/2018, a fim de realizar segurança institucional de membro do MPPA, naquele município. Belém, 3 de setembro de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 6651/2018-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SOLDADO PM JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 999.2389, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 401202018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Itupiranga, no período de 03 a 05/09/2018, a fim de realizar segurança institucional de Membro do MPPA, naquele município. Belém, 4 de setembro de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 367529****EXTRATO DA PORTARIA N.º 025/2018-MP/6ª PJP**

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art.52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 007/2018-MP/6ª PJP, de SIMP nº 005523-030/2018, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664. Portaria n.º 025/2018-MP/6ª PJP

Investigado: GRUPO LÍRIOS, representado pela empresa MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Assunto: Apuração acerca da possível prática de danos efetivos e/ou

potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos e/ou individuais homogêneos por parte dos proprietários e empreendedores do loteamento Parque dos Carajás, o Grupo Lírios, neste ato representado pela empresa Master Construtora e Incorporadora e Negócios Imobiliários LTDA, bem como a omissão do Poder Público Municipal na fiscalização e solução da problemática quanto ao fornecimento adequado de água e quanto ao recebimento do loteamento.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 367690****PORTARIA N.º 7.004/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2018-MP/CPJ/DPP/MA, datado de 5/7/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 121, de 29/6/2018, publicado no D.O.E. de 4/7/2018,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor efetivo FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela PORTARIA N.º 2108/2012-MP/PGJ, de 21/5/2012,

publicada no D.O.E. de 6/6/2012, a contar de 3/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.005/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2018-MP/CPJ/DPP/MA, datado de 5/7/2018;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/7 a 30/9/2018.

II - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/10 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 367670****EXTRATO DA PORTARIA N.º 023/2018-11PJMAB**

O 11ª Promotor de teste de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO pela portaria n.º 023/2018-11PJMAB, registrado sob o número único 000387-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria n.º 023/2018-11PJMAB

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa, ocorridos no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, relativos ao uso indevido da estrutura física e de pessoal da referida secretaria.

Marabá/PA, 27/09/18

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA

Promotor de Justiça

**Protocolo: 367584****PORTARIA N.º 644/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor EDNELSON SILVA DE SOUSA, Técnico - Analista de Sistema - Desenvolvimento, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a João Pessoa/PB, no período de 16 a 19/8/2018, a fim de participar do Evento "Hackfest 2018: Por uma sociedade politicamente participativa".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de setembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 648/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA a gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1981/1984, concedidos pela PORTARIA N.º 1135/98-SGMP, no período de 15/7 a 13/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de setembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 649/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de agosto de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 07 de junho de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01 e 02/09/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 5 de setembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 649/2018-MP/SGJ-TA****ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL****E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 01 e 02/08/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de agosto de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de agosto de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 07 de junho de 2018, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará

DIA 01/09/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)

AMANDA DE NÓVOA LIMA (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 02/09/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)

ADRIANE FREITAS MORAES (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 367474****EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO****CONSELHO SUPERIOR - 2018****(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)**

DATA E HORA - 25.09.2018, das 9h40min às 9h42min.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

A Exma. Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dra.